



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 05 de março de 2021.

Atos do Executivo

Portaria nº 128, de 05 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora **RIVANIA MARIA ALVES** com matrícula 18.612, para trato de interesses particulares por até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 05 de março de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito